



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
O PODER DO Povo**

---

**Declaração**

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

**DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que até o presente momento, no exercício corrente de 2024, não existem divulgação da íntegra das Atas de Adesão – SRP, uma vez que não há registros nesse sentido.

A presente declaração é emitida em atendimento aos requisitos do PNTP - Atricon e para fins de comprovação da inexistência de informações sobre a divulgação da íntegra das Atas de Adesão - SRP, no período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

Jaguaribara/CE, 28 de maio de 2025.

---

**José Martins Gonçalves Neto  
PRESIDENTE**

**PALÁCIO VEREADOR EDGAR PINHEIRO PEIXOTO**

*Avenida Bezerra de Menezes, –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000*

**CNPJ: 02.265.715/0001-00 Telefone: (88) 2173-1023**